

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3485/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E AS INCLUSÕES NECESSÁRIAS NO PPA E LOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e ficando alterada a Lei Orçamentária Municipal nº. 3.472/2025, para o acréscimo da seguinte rubrica

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: Distribuição de embrião através de inseminação artificial

Valor: R\$ 100.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00000	Material, bem ou serviço para	70.000,00

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 2www.itapemirim.es.gov.br7.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Protocolo: 545/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 286ce7d0f9f1c4226f708eca9e29858e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

	distribuição gratuita	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas	20.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 801 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 108 - Valorização da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: Realização de feiras para comercialização direta com os produtores

Valor: R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas	40.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 802 - Promoção da Produção Animal

Programa: 108 - Valorização da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: Distribuição de briquete de capim

Valor: R\$ 300.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.32.00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Praça Domingos José Martins, 574, Centro, Itapemirim, Espírito Santo - CEP: 23060-000
www.itapemirim.rs.gov.br 7.174.1168/0001-70
gestor@itapemirim.rs.gov.br -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES****Programa: 108 – Valorização da Agricultura Familiar****Projeto/Atividade: Implantação de fossas sépticas em propriedades rurais****Valor: R\$ 100.000,00**

Elemento da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.38.00000	Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas	30.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****Função: 20 - Agricultura****Sub Função: 511 – Fomento ao Trabalho****Programa: 108 – Valorização da Agricultura Familiar****Projeto/Atividade: Serviços de consultoria especializada na área agropecuária****Valor: R\$50.000,00**

Elemento da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.38.00000	Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas	50.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo****Função: 15 - Urbanismo****Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana****Programa: 110 – Desenvolvimento e Infraestrutura do Município****Projeto/Atividade: Urbanização de orlas marítimas, de lagoas, lagoas, rios e afluentes****Valor: R\$300.000,00**

Elemento da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	300.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Projeto Desenhado por: José Martins, S/A, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ 2.090.000/0001-70
gab@itapemirim.es.gov.br - gab@itapemirim.es.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERMIIM-ES****Função: 15 - Urbanismo****Sub Função: 451 - Infraestrutura Urbana****Programa: 110 - Desenvolvimento e Infraestrutura do Município****Projeto/Atividade: Construção e Manutenção de Rodovias e abrigos de ônibus****Valor: R\$460.000,00**

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	60.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	400.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde**Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde****Função: 10 - Saúde****Sub Função: 301 - Atenção Básica****Programa: 069 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO****Projeto/Atividade: Construção de UPA****Valor: R\$ 600.000,00**

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	600.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Educação**Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação****Função: 12 - Educação****Sub Função: 367 - Educação Especial****Programa: 165 - Mais Educação de Qualidade - Educação Especial****Projeto/Atividade: Implementação, estruturação e manutenção de salas de atendimento especializado****Valor: R\$ 160.000,00**

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	80.000,00

Profa Domingos José Martins, 5/11, Centro, Itapermiim, Espírito Santo - CEP: 21244-160/0001-70
gabinete@itapermiim.es.gov.br -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERMI-ES**

4.4.90.52.00000	Equipamento e material permanente	40.000,00
-----------------	-----------------------------------	-----------

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 082 – Sustentabilidade do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Gerenciamento do Transbordo Municipal

Valor: R\$ 500.000,00

Elemento da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.38.00000	Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídicas	500.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 080 – Itapermi Limpa e Bem Cuidada

Projeto/Atividade: 2.100 – Serviços de Manutenção da Limpeza Pública da Sede e Interior (já existente)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Elemento da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.34.00000	Outras desp. Pessoal deo. Contratos Terceirizados	1.500.000,00

Art. 2º - Como forma de adequação orçamentária fica anulada, parcialmente, no Órgão 05 – Secretaria Municipal de Finanças, e parcialmente também, no Órgão 10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as dotações orçamentárias especificadas a seguir, mantendo-se as demais disposições da Lei Orçamentária Municipal n.º 3.472/2025, de —12 de dezembro de 2025.

Preço Domingos José Martins, S/A, Centro, Itapermi, Espírito Santo – CNPJ: 16.999.439/0001-70
gabinete@itapermi.es.gov.br -



Protocolo: 1452824

Documento digital, verifique em: <http://pms.itapermi.es.gov.br/governo-digital/assinatura/>
 Manifestação: 280a742040 ccc28f788a97c23952a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERMI-ES****Órgão: Secretaria Municipal de Finanças****Unidade Organizatória: Secretaria Municipal de Finanças****Função: 04 - Administração****Sub Função: 123 – Administração financeira****Programa: 169 – Modernização Tributária****Projeto/Atividade: 1.126 – Georeferenciamento e Regularização Fundiária****Valor: R\$ 2.500.000,00****Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000****Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos****Unidade Organizatória: Secretaria Municipal de Serviços Públicos****Função: 04 - Administração****Sub Função: 122 – Administração Geral****Programa: 032 – Apoio Administrativo da Sec. Mun. De Serviços Públicos****Projeto/Atividade: 2.098 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Serviços Públicos****Valor: R\$ 1.600.000,00****Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00000**

Art. 3º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão na Lei Municipal nº. 3.471/2025 – PPA, nos programas já existentes descritos a seguir, suas novas Ações (Projetos/Atividade), com suas respectivas metas e finalidades, conforme demonstrativo abaixo:

PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar				
Ação: Distribuição de embrião através de inseminação artificial				
Finalidade: Aumentar a qualidade genética e o desempenho do rebanho				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	80	100	130	150
Unidade de Medida	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapermi, Espírito Santo – CEP: 27060-000
www.itapermi.es.gov.br 7.174.188/2001-70
portal@itapermi.es.gov.br -



Protocolo 5492804

Documento digital, verifique em: <http://www.itapermi.es.gov.br/govopen-digital.html#/portal/>

Manifestação: 28/01/2026 09:02:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERMI-ES**

Valores (R\$)	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar				
Ação: Realização de feiras para comercialização direta com os produtores				
Finalidade: Criar e consolidar espaços de comercialização direta				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	80	100	130	150
Unidade de Medida	Produtoras Participantes	Produtoras Participantes	Produtoras Participantes	Produtoras Participantes
Valores (R\$)	50.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00

PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar				
Ação: Distribuição de briquete de capim				
Finalidade: Garantir nutrição complementar ao ruminante durante o período de baixa oferta de pasto				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	350	400	450	500
Unidade de Medida	Produtoras Atendidas	Produtoras Atendidas	Produtoras Atendidas	Produtoras Atendidas
Valores (R\$)	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00

PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar				
Ação: Implantação de fossas sépticas em propriedades rurais				
Finalidade: Garantir em residências rurais um atendimento adequado de esgotamento sanitário, reduzindo a contaminação do solo e da água				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	20	40	50	60
Unidade de Medida	Participantes	Participantes	Participantes	Participantes
Valores (R\$)	100.000,00	160.000,00	200.000,00	250.000,00

Projeto Desenvolvido por: José Martins, S/N, Centro, Itapermi-ES, Espírito Santo – CEP: 27.174-356/0001-70
gabinete@itapermi-es.gov.br -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERMI-EM

PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Ação: Serviços de consultoria especializada na área agropecuária				
Finalidade: Regularizar, capacitar e inspecionar unidades produtivas locais				
	2025	2027	2028	2029
Meta Física	10	15	20	25
Unidade de Medida	Agroindústrias atendidas	Agroindústrias atendidas	Agroindústrias atendidas	Agroindústrias atendidas
Valores (R\$)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

PROGRAMA: 110 – Desenvolvimento e Infraestrutura do Município

Ação: Urbanização de orlas marítimas, de lagoas, lagoas, rios e afluentes				
Finalidade: Garantir melhor infraestrutura e qualidade para a população				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	100%	100%	100%	100%
Unidade de Medida	Percentual atendido	Percentual atendido	Percentual atendido	Percentual atendido
Valores (R\$)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

PROGRAMA: 110 – Desenvolvimento e Infraestrutura do Município

Ação: Construção e Manutenção de Rodovias e abrigos de ônibus				
Finalidade: Garantir melhor qualidade para a população e turistas				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	25%	75%	100%	
Unidade de Medida	Percentual concluído	Percentual concluído	Percentual concluído	
Valores (R\$)	450.000,00	900.000,00	450.000,00	

PROGRAMA: 110 – Desenvolvimento e Infraestrutura do Município

Prça Domingos José Martins, 3/II, Centro, Itapermiem, Espírito Santo – CEP: 21.174-100/0001-70
gabinete@itapermiem.es.gov.br -



Protocolo: 348/2025

Documento digital, verifique em: <http://pwa.itapermiem.es.gov.br/pwa-ver-digital.html#portal/>

Identificador: 256e740921c6220796eab03f03e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERMIRIM-ES

Ação: Construção de UPA				
Finalidade: Aumentar o Atendimento à Saúde junto a população				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	25%	100%		
Unidade de Medida	Percentual concluído	Percentual concluído		
Valores (R\$)	500.000,00	1.600.000,00		

PROGRAMA: 165 – Meta Educação de Qualidade – Educação Especial				
Ação: Implementação, estruturação e manutenção de salas de atendimento especializado				
Finalidade: Garantir que as salas do Sistema Municipal de Ensino estejam devidamente equipadas para o Atendimento Educacional Especializado				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	25%	50%	75%	100%
Unidade de Medida	Percentual do Sistema atendido	Percentual do Sistema atendido	Percentual do Sistema atendido	Percentual do Sistema atendido
Valores (R\$)	150.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00

PROGRAMA: 082 – Sustentabilidade do Meio Ambiente				
Ação: Gerenciamento do Transbordo Municipal				
Finalidade: Garantir a perfeita execução das manutenções das atividades pertinentes ao transbordo municipal				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	100%	100%	100%	100%

Praca Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapermirim, Espírito Santo – CEP: 27.124.325/0001-70
gabinete@itapermirim.es.gov.br –

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERIPELON**

Unidade de Medida	Percentual do Sistema atendido	Percentual do Sistema atendido	Percentual do Sistema atendido	Percentual do Sistema atendido
Valores (R\$)	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para cumprimento da presente Lei, são aqueles consignados no Orçamento Programa do Município, conforme indicado na presente Lei, ficando autorizado, se necessário, a suplementação de recursos, assim como a inclusão das Agões criadas por esta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ilapemirim-ES, 08 de janeiro de 2025.

GENEALDO ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Praga Domingos José Martins, 4/N, Centro, Ipaema, Espírito Santo – CEP: 27060-000 www.domingosjosemartins.com.br 7.174.388/0001-70
contato@domingosjosemartins.com.br -